

EDITAL N° 05/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO (PRELIMINAR) DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES – SP GESTÃO: 2024/2028

Dispõe sobre a divulgação preliminar do resultado dos candidatos participantes da prova escrita do processo de escolha dos conselheiros tutelares gestão 2024. – 2028, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 2735/2019 E 2736/2019, e

CONSIDERANDO:

O processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de SANTA GERTRUDES, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas das Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº2735/2019 e 2736/2019 e

A aplicação da prova escrita ocorrida no último dia 16 de julho de 2023

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS(AS) CANDIDATOS(AS), DA POPULAÇÃO EM GERAL A LISTA DOS CANDIDATOS AROVADOS NA PROVA ESCRITA E SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

1. DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS

1.1. Serão admitidos recursos quanto:

- a) à aplicação da prova de conhecimentos;
- b) às questões da prova de conhecimentos e gabaritos preliminares;
- c) ao resultado preliminar da prova de conhecimentos.

1.2. O prazo para interposição de recurso será de 18 a 20 de julho2 do corrente ano.

1.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada hipótese descrita no item 1.1, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

1.4. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente e/ou por Procurador formalmente constituído, na Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, localizada na Rua 1A, nº 332- Centro em Santa Gertrudes, em horário comercial.

1.5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data e horário do comparecimento para entrega na Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes.

1.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes à prova, independente de formulação de recurso.

1.7. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão Corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

1.8. Na ocorrência do disposto nos itens 1.6 e 1.7, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para outra superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

1.9. Serão de conhecimento do público as decisões dos recursos deferidos através de Publicações afixadas no mural da Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, localizada na Rua 1ª, nº332 – Centro-Santa Gertrudes – SP.

1.10. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o julgamento, em caráter definitivo e irrecorrível, dos pedidos de revisão de notas atribuídas à prova de conhecimentos.

1.11. Enquanto não julgados os recursos interpostos pelos candidatos, estes poderão participar das etapas seguintes propostas no cronograma de atividades. Será invalidado o resultado obtido nestas atividades, caso não tenha deferimento do pedido constante no recurso.

1.12. O interessado deverá utilizar o modelo de requerimento conforme anexo II deste Edital.

2. Faz parte do presente edital os anexos I e II contendo respectivamente os nomes preliminares dos candidatos inscritos e o modelo de requerimento de recurso.

3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, *ad referendum*, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Santa Gertrudes, 18 de julho de 2023.

Célia Cristina Scatolin Bento
Presidente do CMDCA

ANEXO I

NOME CANDIDATO(A)	PONTOS	
MARIA APARECIDA TONIN	26	APROVADA
MARLUCI GOMES CEZÁRIO	25	APROVADA
MICHELE MARIA CEREGATTO DE SOUSA	25	APROVADA
CRISLAINE SERAFIM DE JESUS DOS SANTOS	24	APROVADA
MICHELE ILÁRIO TOLEDO CERQUEIRA	24	APROVADA
DEBORA CAROLINA LUCIANO ALCURI	23	APROVADA
GEDIANE DA SILVA HONORATO DE SOUZA	23	APROVADA
DEISE LUCE DE CASTRO CAMARGO	22	APROVADA
HELOISA CRISTINA GENISELI CAPOBIANCO	22	APROVADA
DIOMAURA DARLING AP DOS REIS RODRIGUES	21	APROVADA
LUCIANA JORGE PEREIRA NEVES	21	APROVADA
EDNA VIEIRA DA SILVA JUSTINO MONTEIRO	19	APROVADA
PALOMA FREITAS MIRANDA	19	APROVADA
VERONICA ROSA ALVES	19	APROVADA
CARLA TATIANE DELCONTE CONTE	17	APROVADA
KARINA GONÇALVES GOMES	17	APROVADA
CRISTIANE MARIA DE BRITO BRANDÃO	15	APROVADA

ANEXO II

O requerimento de **RECURSO** contra o **RESULTADO PRELIMINAR** deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o dia da divulgação, ou seja, somente nos dias **18 a 20 de julho de 2023** na sede do(a) Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes., situado à Rua 1A., nº. 332 – Centro, das **9h às 17h**, nos termos seguintes:

- Um formulário para cada recurso preenchido em letra de forma, datilografado ou impresso;
- Os recursos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva;
- É obrigatória a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente.

Ilmo. Sr.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES
CMDCA DE SANTA GERTRUDES/SP**

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

_____, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Santa Gertrudes Estado de SP, inscrito(a) no **PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES, conforme Edital 01/2023** da Prefeitura Municipal de SANTA GERTRUDES/SP, para o cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do **RESULTADO PRELIMINAR** divulgado por esta Comissão, no último dia 18 de julho, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos Editais que regulam o PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES, conforme Edital 01/2023 da Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes/SP, no que se refere a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

RECEBI EM:

Data: ___/ mês / 2023

Hora: : |

Santa Gertrudes, ____ de de 2023

Assinatura do Candidato Requerente

-----CORTE AQUI-----

CEE/CMDCA – PROC. ESCOLHA CT Edital/20.... - **PROTOCOLO GP N.º** _____ de ___/ mês /20....

Recebi o requerimento de Recurso contra o **RESULTADO PRELIMINAR**, do candidato _____

_____, inscrito no certame sob o N.º _____

R.G. nº. _____ e no C.P.F. sob o nº. _____.

Recebi em ___/ mês / 2019

Assinatura de recebedor